

O.
R.
sa.

Procedimento para Recrutamento de um Técnico Superior – área de Secretariado de Administração- por mobilidade na categoria entre órgãos e serviços

ATA N.º 1

----- Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Júri designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade de um Técnico Superior – área de Secretariado de Administração - e constituído por Carla Arminda Resende Coimbra, Administradora do IPV, na qualidade de presidente do júri, por Sandra Manuela Andrade dos Santos Rebelo, Técnica Superior, e Salomite de Almeida Barbosa Figueiredo Esteves Dias, Coordenadora Técnica do SRH, na qualidade de vogais, reuniu nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, para discussão dos seguintes pontos:

1. Aprovação dos métodos de seleção

----- Será aplicado o método de seleção Análise Curricular, podendo ser complementado por Entrevista Profissional. -----

-----1.1. Análise curricular-----

A análise curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até ás centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = (HA + EP) / 2$$

HA= Habilidades Académicas-----

EP= Experiência Profissional-----

a) Habilidade Académica (HA): As habilidades detidas pelos candidatos serão ponderadas tendo em conta o seguinte: -----

Titularidade de licenciatura= 12 valores-----

Titularidade de licenciatura na área de Secretariado, Secretariado de Administração, Secretariado de Direção e Administração, Secretariado e Comunicação, Assistência de Gestão= 16 valores-----

Titularidade de grau superior ao exigido em área relevante: 20 valores-----

b) Experiência profissional (EP) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, desde que comprovadas e de acordo com o seguinte: -----

$$EP = (PE + AF) / 2$$

PE= Período de experiência-----

AF= Adequação das funções-----

*PF
O
SA*

O período de experiência será valorado da seguinte forma, relativamente ao exercício de funções enquadráveis na caracterização do posto de trabalho a concurso: -----

Com experiência até 12 meses= 10 valores-----

Com experiência de 13 a 24 meses= 12 valores-----

Com experiência de 25 a 36 meses= 14 valores-----

Com experiência de 37 a 48 meses= 16 valores-----

Com experiência de 49 a 60 meses= 18 valores-----

Com experiência superior a 60 meses = 20 valores-----

A adequação de funções pretende determinar a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, de acordo com o seguinte: -----

Sem experiência nas áreas de atividade específicas elencadas no edital = 8 valores; -----

Experiência em 1 a 2 áreas de atividade específicas elencadas no edital = 12 valores; -----

Experiência em 3 a 4 áreas de atividade específicas elencadas no edital = 16 valores; -----

Experiência em 5 ou mais áreas de atividade específicas elencadas no edital = 20 valores-----

-----1.2. Entrevista Profissional-----

A Entrevista Profissional destina-se a avaliar de forma objetiva, durante a interação entre entrevistador e entrevistado, as competências, aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo avaliados os seguintes parâmetros: Expressão e fluência verbal, Sentido crítico e de responsabilidade, Motivação e atualização/formação profissional; Competência técnica e conhecimentos profissionais para o desempenho da função; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador. -----

Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual. -----

A avaliação será efetuada segundo os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores), e Insuficiente (4 valores).

2. Sistema de valoração final

A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultantes da seguinte fórmula: -----

CF= (AC+EP)/2-----

CF- Classificação final; -----

AC- Análise Curricular; -----

EPS- Entrevista Profissional de Seleção. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após a respetiva aprovação vai ser assinada pelos seus membros. -----

O Júri

Caldeira

Sandra Rebelo

Santini